



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 009/2019

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do poder Executivo Municipal, **que pelo setor competente, constituir no município o CONSELHO Municipal do Turismo.**

JUSTIFICATIVA: Criar este CONSELHO no Município e viabilizar mais um meio de receber recursos e realizar melhorias na área do turismo, além de alavancar este importante setor na cidade”.

A instituição do Conselho Municipal de Turismo, Centenário do Sul poderá participar de programas do governo, onde são destinadas verbas para investimento no setor.

Com a criação do Conselho a prefeitura pode criar um plano municipal, um sistema e um fundo, todos voltados a fomentar o turismo na região. O conselho deve trazer ainda empresários do setor e membros da sociedade civil organizada para discutir os pontos que devem compor essas propostas. Sabemos que nosso município além de ter um parque estadual, tem muitas áreas que podem ser potencializadas, o turismo aqui e pode ser uma fonte de arrecadação financeira e geração de empregos

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Fevereiro de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador